



**Universidade Da Integração Internacional Da Lusofonia Afro-
Brasileira**

Paulo Jepson Adriano da Costa

**DISCURSOS INTOLERANTES NA INTERNET: OS EFEITOS
CAUSADOS NA VÍTIMA E AGRESSOR APÓS UMA PARTIDA DE
FUTEBOL DO GRÊMIO CONTRA O SANTOS**

Redenção – CE

2019

Paulo Jepson Adriano da Costa

DISCURSOS INTOLERANTES NA INTERNET: OS EFEITOS
CAUSADOS NA VÍTIMA E AGRESSOR APÓS UMA PARTIDA DE
FUTEBOL DO GRÊMIO CONTRA O SANTOS

Projeto de pesquisa apresentado à disciplina Trabalho de Conclusão do Curso III, como parte dos requisitos para Graduação no Curso de Bacharelado em Humanidades.

Orientadora: Professora Dra. Geórgia Maria Feitosa e Paiva

Redenção – CE

2019

Dedico esse projeto de pesquisa a Deus pelo dom da vida, minha mãe que sempre esteve ao meu lado, e principalmente minha orientadora, que me proporcionou meios para a conclusão dessa pesquisa.

Resumo

Esse projeto de pesquisa se propõe a analisar um caso de injúria racial ocorrido em 2014 durante uma partida de futebol, visando conhecer os efeitos sofridos pela vítima e agressora, à luz dos estudos da intolerância e da teoria de impolidez de Culpeper (2011), tendo como base os sites de notícias e redes sociais que deram exposição ao caso. Trata-se de uma pesquisa bibliográfica, qualitativa, exploratória e descritiva, pela qual buscaremos verificar, a partir das categorias: a) *ouso da linguagem polida e impolida no relato*; b) *a marcação de antagonismo e o privilégio da honra*; c) *o discurso de punição*; e d) *os efeitos da violência racial no discurso*, quais os efeitos sofridos pela agressora e vítima a partir do modo como são relatados. Neste projeto, também apresentamos uma análise prévia de uma notícia publicada em 2015 sobre o caso. Na análise observamos que houve o apagamento dos efeitos sobre o cotidiano da vítima do caso. O portal deu ênfase aos efeitos sociais e legais para a agressora, levando-nos a crer que houve um discurso de punição. Com este projeto, pretendemos contribuir para o esclarecimento sobre a interface entre (im) polidez e intolerância, assim como demonstrar a importância da demarcação da fluidez do discurso e a sua capacidade de representação do sujeito, uma vez que, as formas como se narram os fatos podem contribuir para a propagação da intolerância e do preconceito.

Palavras-chave: Injúria racial. Efeitos. Impolidez. Ideologias. Redes sociais. Sites de notícias.

SUMÁRIO

1.DELIMITAÇÃO DO OBJETO.....	6
1.1. TEMA	
1.2. DELIMITAÇÃO DO TEMA	
1.3. OBJETIVO GERAL	
1.4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS	
2. PROBLEMAS.....	7
2.1. PROBLEMA GERAL	
2.2. PROBLEMAS ESPECÍFICOS	
3. JUSTIFICATIVA.....	8
4. PROJETO PILOTO.....	11
5. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	15
5.1. O DISCURSO INTOLERANTE	
5.2. (IM) POLIDEZ E PRECONCEITO	
5.3. (IM) POLIDEZ E INJÚRIA RACIAL	
6. METODOLOGIA.....	23
6.1. TIPO DE MÉTODO	
6.2. PROCEDIMENTO DE PESQUISA: DEFINIÇÃO DE CORPUS	
6.3. A COLETA DE DADOS	
6.4. O FILTRO DA PESQUISA	
6.5. PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE	
6.5.1. CATEGORIAS DE ANÁLISE	
7. CRONOGRAMA.....	27
8. REFERÊNCIAS.....	28

1. DELIMITAÇÃO DO OBJETO

1.1. Tema:

Intolerância virtual

1.2. Delimitação do tema:

Discurso intolerante na internet: os efeitos causados a vítima e agressor após uma partida de futebol Grêmio contra Santos.

1.3. Objetivo geral:

Compreender os efeitos para os indivíduos envolvidos no caso de racismo ocorrido durante uma partida de futebol entre os times Grêmio e Santos após vídeo frisando o ato.

1.4. Objetivos específicos:

- Discutir sobre a intolerância no âmbito social e virtual em sites de notícias;
- Relacionar intolerância, discurso de ódio e clubismo;
- Verificar, no caso escolhido, quais elementos podem ser relacionados ao discurso intolerante;
- Relacionar o modelo de impolidez de Culpeper (1996; 2013) com o discurso intolerante;
- Debater sobre os efeitos sociais através de análise linguística dos discursos intolerantes para agressor e vítima.

2. Problemas

2.1. Problema geral:

Quais os efeitos do discurso intolerante, ocasionado no ato racista da torcedora Patrícia Moreira contra o goleiro Aranha do Santos, para ambos?

2.2. Problemas específicos:

- Como decorre a intolerância no âmbito social e virtual a partir de sites de notícias?
- Qual a relação existente entre intolerância, discurso de ódio e clubismo?
- Quais elementos são encontrados na construção do discurso de ódio?
- Como se dá a relação do modelo de impolidez de Culpeper (2011) com o discurso intolerante?
- Quais os efeitos sociais dos discursos intolerantes para o agressor e vítima?

3. JUSTIFICATIVA

Nesta pesquisa, pretende-se discutir sobre a intolerância disseminada a partir de um caso ocorrido dentro da arena do Grêmio, em 2014, durante uma partida de futebol disputada por grêmio e santos, em que a torcedora Patrícia Moreira chamou o goleiro Mário Lúcio (Aranha) de macaco, e os efeitos que esses discursos podem contribuir decisivamente para as vivências dos indivíduos na sociedade.

Intolerância é um comportamento de não aceitação ou reconhecimento à diferença do outro, que parte de um preconceito obtido através de ideologias. Vilhena (2006) aborda que, a história nos mostra esse contexto de violência que desumaniza o diferente, pois há uma crença de que este não é moralmente como “nós”, onde toda crueldade atribuída a ele é normal. Portanto, neste trabalho, será dada ênfase na relação entre clubismo e intolerância discursiva. São dois eixos temáticos que estabelecem uma relação entre eles, pois um torcedor pode violentar o outro com palavras ou fisicamente com base no amor excessivo por seu time. Diana Luz de Barros (2011) comenta que as pessoas intolerantes são apaixonadas. Com isso, vemos que a intolerância parte de uma paixão, e os sujeitos acabam reagindo de forma negativa em relação ao outro, por não aceitar a condição do momento em que se encontra, podendo ser impolido e agredir um indivíduo.

Discurso intolerante é praticado diariamente, seja virtual ou presencialmente, mas como foi mencionado acima, o estudo é voltado para a prática virtual e o que acarreta na vida fora das telas. Segundo Krawczak e Santos (2017, p. 4) “Assim, com o crescimento gradual do uso das redes sociais conectadas á possibilitou-se novas formas e processos de comunicação. Neste contexto, algumas práticas sociais afloraram no universo das redes on-line.” O discurso intolerante é uma dessas práticas, na qual menciona o autor, pois diversas pessoas falam sem medir as palavras com o intuito de ofender, conforme defende Culpeper (2011), a impolidez é direcionada ao destinatário propositalmente.

As redes sociais são utilizadas para a comunicação instantânea, quando a todo o momento as pessoas estão utilizando deste recurso, proporcionando

uma aproximação entre elas. No entanto, é visível que algumas pessoas usufruem dessa ferramenta para agir de forma maldosa (às vezes de modo anônimo), seja voluntário e involuntário, ferindo os outros. Esse comportamento é visto como algo intrigante, por ser praticados por pessoas comuns e que por vezes não agem desta forma no modo off-line, então é notável que muitos se utilizem para mostrarem seus pensamentos preconceituosos que na vida desconectados filtram esses discursos para preservar sua imagem positiva diante a sociedade. Goffman (1967) retrata que uma pessoa tende a criar uma fachada levando em consideração o contexto social em que está inserido.

Essa postura intolerante pode ocasionar danos às vidas dos envolvidos por terceiros como também pela vítima em relação ao agressor. Como pode ser observado no caso proposto, o goleiro Aranha passou por uma situação após o ocorrido, quando foi, novamente, jogar na arena gremista, sendo vaiado durante toda a partida por uma parcela da torcida. Em relação à agressora, Patrícia Moreira, a repercussão fez com que ela mudasse de casa, emprego, e rotina para tentar viver sua vida, pois recebeu ameaças e críticas sobre seu ato racista.

Diante disso, essa pesquisa busca compreender sobre os efeitos dessa manifestação de intolerância com os envolvidos a partir de uma análise de notícias de jornal e redes sociais. Portanto, essa análise contribuirá para a compreensão das instâncias perlocucionais da violência linguística expressa por meio da impolidez nos ambientes de interação virtual.

Essa pesquisa se realizará através de um estudo de caso, analisando sites de notícias e redes sociais, e assim, explorar o assunto referente à pesquisa. Como fundamentação teórica inicial, trabalharemos com o modelo de impolidez de Culpeper (2011), a noção de face em Goffman (1967), a problemática sobre a intolerância discursiva em Barros (2011; 2014), que contribuem para a compreensão da construção do discurso e a motivação para a intolerância com o outro.

Antes de uma contribuição teórica para a área, este trabalho propõe uma reflexão sobre como se faz e quais os efeitos de um discurso intolerante. Através dessa discussão será possível notar que o discurso intolerante é

devastador tanto para a vítima, como também para o agressor. Um discurso carregado com falta de empatia, capaz de mudar inteiramente a vida de uma pessoa, partindo de um pressuposto imposto por uma determinada sociedade.

4. PROJETO PILOTO

Para entender melhor como pretendemos desenvolver essa investigação, apresentamos uma análise realizada com base nos estudos de polidez e impolidez, além das categorias citadas no item 6, deste projeto. A análise contempla uma notícia publicada no dia 27 de agosto de 2015 no site do jornal esportivo Globo Esporte. Na apreciação, demonstraremos como o discurso intolerante relaciona-se a (im) polidez.

Quadro 1: Notícia no Globo Esporte

27/08/2015 16h13 - Atualizado em 27/08/2015 22h10

Pivô do caso Aranha volta a trabalhar, mas ainda sofre ameaça 1 ano depois

Flagrada gritando "macaco" para goleiro então no Santos, Patrícia Moreira tenta diminuir tratamento psicológico, porém voltou a ter problemas após foto com D'Ale

Patrícia Moreira protagonizou o caso de injúria racial que talvez tenha recebido maior cobertura da mídia nos últimos anos. Na era das redes sociais e das mensagens instantâneas, a jovem de 23 anos precisou mudar de casa, de emprego e de rotina para tentar viver normalmente em Porto Alegre. Algo que, ainda, é difícil para a auxiliar odontológica.

A exposição nas imagens que a flagraram gritando "macaco" há um ano, na Arena, no duelo com o Santos, pelas oitavas de final da Copa do Brasil, tiveram impacto social, financeiro e psicológico na garota, que passou e ainda passa por tratamento psiquiátrico para tentar seguir a vida e superar uma fase depressiva.

GloboEsporte.com mostra efeitos do caso Aranha um ano após polêmica em série de três matérias especiais

A última sacudida na rotina foi quando postou foto com D'Alessandro, rival gremista, numa nova conta em rede social, em 30 de julho. As ameaças voltaram e mostraram que ainda reinam feridas abertas do caso de 28 de agosto de 2014.

Fonte: <http://globoesporte.globo.com/rs/noticia/2015/08/pivo-do-caso-aranha-volta-trabalhar-mas-ainda-sofre-ameaca-1-ano-depois.html>

O caso do goleiro Aranha e da torcedora Patrícia Moreira repercutiu incessantemente na época do ocorrido, em que a população gritava por justiça. E com essa repercussão, a mídia em geral, passou a dar visibilidade para o caso, onde as notícias eram compartilhadas pelas redes sociais, televisão, sites e qualquer outro meio de comunicação. No site do Globo esporte não poderia ser diferente, por ser um portal de notícia relacionado aos esportes, o site reportou os levantamentos do caso.

No entanto, focando nos efeitos que o ato intolerante proporcionou, houve uma grande depreciação da torcedora pivô do caso, como cita o portal de notícia. Quando Patrícia escolheu usar a fala para desestabilizar o jogador de Santos por causa da sua boa atuação no jogo que levou a derrota do time grêmio, obteve diversas consequências por ser flagrada por câmeras de canais esportivos sendo racista. Nos dias atuais, a tecnologia ganhou um campo significativo de sua utilização, com o vídeo circulando ligeiramente, o crime ganhou grandes proporções, o site apresenta a exposição que a agressora se submeteu causando transtornos em sua vida, como por exemplo, perda de emprego, casa pichada, mudança de rotina para se esquivar de pessoas que buscavam justiça com as próprias mãos.

No terceiro parágrafo, a notícia¹ retrata como se estendeu o caso, “As ameaças voltaram e mostraram que ainda reinam feridas abertas do caso de 28 de agosto de 2014.”, fazendo ver que as pessoas não estão mais aceitando esse tipo de ato ou a hipocrisia existente no Brasil, em que a todos os momentos negros estão sendo agredidos por atos preconceituosos que persiste desde a colonização brasileira, e que isso não é mudado, independentemente de consequências significativas.

Em seguida, vem fornecendo informações de como a agressora quer adquirir sua vida de antes, mas com restrições em relação ao futebol. Isso mostra que ela quer o esquecimento, e não uma forma de exemplo para que esse ato não venha mais acontecer no meio esportivo e social de uma

¹ <http://globoesporte.globo.com/rs/noticia/2015/08/pivo-do-caso-aranha-volta-trabalhar-mas-ainda-sofre-ameaca-1-ano-depois.html>

sociedade, como se o estádio aflorasse seu lado racista, que conforme a autora Barros (2011), a paixão pelo seu time que a fez injuriar o goleiro Aranha.

O emprego foi bastante difícil para Patrícia, após ser afastada de seu trabalho em Centro Médico e Odontológico da Brigada Militar, passou a exercer atividades de outras especialidades com salários baixos em relação ao anterior do caso, diante disso, observamos que houve não somente um discurso de punição legal, como também social, pois além dela, sua família foi afetada em seus locais de trabalhos sofrendo retaliações. Após o incêndio da casa, teve muita dificuldade para manter-se em aluguel, e assim, algumas pessoas se propuseram ajudar para ela recuperar sua vida, sem se submeter ao esquecimento do erro. Com isso, é visível que fala proferida no estádio implicou em diversas áreas de sua vida.

Com esse acontecimento, a torcedora com medo de represália mudou de rotina, em que não saía mais as ruas, chegando ao ponto de alcançar um estado emocional depressivo, pois as pessoas tendem a combater um crime com outro crime, abusando da moça emocionalmente, punindo-a por contra própria sem se ater com possíveis seqüelas, em que por mais que ela tenha cometido um crime, a lei é imposta para que sua conduta seja mudada. Então com a exclusão do grêmio do campeonato Copa do Brasil, e a punição feita na transição penal diretamente a autora do crime, seria uma forma de punir e servir como exemplo para o rompimento desses acontecimentos em estádios e em outros lugares.

O entrevistado, advogado da agressora, durante toda a matéria tenta reconstruir a face positiva de Patrícia, alegando que ela não é racista, e conta tudo que ela passou depois de chamar Aranha de macaco, com intuito de tocar o emocional das pessoas.

- Espero que sim, o quanto antes se apague este rótulo em relação à Patrícia, que ela tenha uma vida normal. Quando se fala de racismo, vem à imagem na TV, o ocorrido. Ficou a mancha para ela, taxada de racista, que efetivamente ela não é - finalizou. (Advogado)

Esse pronunciamento do advogado mostra que a face negativa da torcedora foi exposta, e com isso, cria-se uma imagem que pode perdurar por muito tempo. Ele fala também, que há um aprisionamento de sua imagem ao assunto racismo, em que a desconstrução do pensamento racista de Patrícia é relevante, porém ela ficou marcada como tal, pois seu ato foi crucial para a construção de sua face no Brasil e no mundo.

Vale ressaltar que há um apagamento em relação à vítima, em nenhum momento dessa matéria o Aranha foi mencionado, e em poucos sites vem falando sobre ele, em que apesar de ser vítima, sofreu represália. Por no futebol esses atos serem considerados, por algumas pessoas, normais. O medo de se pronunciar publicamente, e ser considerado como aproveitador, conforme cita o portal de notícia ESPN. Com isso, volta à tona a hipocrisia dos brasileiros, onde repreende o ato e oprime a vítima.

Contudo, os efeitos podem diferenciar de pessoa para pessoa, dependendo da proporção que o caso ganhe em relação à opinião pública. Já os efeitos decretados pela legislação brasileira, por ainda ser falha, funcionam, por vezes, com pressão midiática e populacional.

5. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Nesta seção, versaremos sobre os discursos intolerantes, com base nos pensadores Barros (2011; 2014), Goffman (1967), Culpeper (2005; 2011), Van Dijk (2008) e conceitos fundamentais a abordagem necessária para o entendimento do que se trata o assunto. Para isso, partimos do conceito de preconceito até chegar a uma discussão sobre o discurso intolerante (4.1.), para somente depois relacionar o preconceito e injúria racial com impolidez linguística (4.2., 4.3.).

5.1. O Discurso Intolerante

O preconceito é um conceito antecipado, baseando-se unicamente em uma opinião negativa apressada, podendo afetar um indivíduo ou um grupo social. De acordo com Rose (1972, apud, MACHADO, 2007, p. 20), “Os estereótipos são caracterizados como opiniões falsas ou ideias deformadas, inexatas, sem fundamentos, sobre as pessoas ou grupos. Essas ideias exageradas podem servir também causa de preconceito”. Sendo assim, o preconceito pode ser imposto de várias maneiras, em que busca construir uma imagem negativa do outro ou de um conjunto de pessoas, a partir do ponto de vista que lhe convém.

Vale ressaltar que esse preconceito formado sobre uma pessoa pode interferir no discurso realizado pelas demais pessoas, como também os discursos podem interferir na formação de ideias de uma sociedade, podendo ser caracterizado como bom ou ruim. Um exemplo a ser citado é o preconceito racial, que é um ato de repressão às raças de negros, indígenas, judeus, etc. O preconceito racial se caracteriza pelo fato de diversas pessoas se utilizarem de conceitos precipitados para definir e proferir discursos intolerantes contra a população negra, por exemplo. Van Dijk (2008) aborda uma análise sobre a elite, que reforça e controla através do discurso, a ação e o pensar da sociedade. Podendo fazer com que uma determinada pessoa ou um coletivo crie um conceito sem o conhecimento prévio dos indivíduos mencionados pelo discurso elitista, que evidencia a paixão pelo poder. Com isso, o discurso, que ocorre como uma forma de punição, a partir de um sentimento excessivo por algo, como cita Barros (2014, p. 1),

[...] são discursos de sanção aos sujeitos considerados como maus cumpridores de certos contratos sociais; são discursos passionais, em que prevalecem as paixões do ódio e do medo em relação ao “diferente”; desenvolvem temas e figuras a partir da oposição semântica fundamental entre a identidade e a diferença.

E assim, ocasiona uma perspectiva negativa sobre povos “inferiores”, corroborando para agir intolerante com eles, descartando o bem-estar social necessário para todos.

O discurso intolerante aparece de modo recorrente nas redes sociais esse discurso é marcado pela falta de aceitação da condição do outro. Segundo Barros (2011), essa expressão parte da narrativa de condenar os indivíduos que não cumprem o que é imposto pela sociedade. Força-se o “diferente” a se submeter aos padrões oferecidos por uma sociedade opressora. Com isso, surge o discurso de ódio, cujos sujeitos incitam a violência contra um indivíduo ou grupo levando em consideração a etnia, cultura, gênero e entre outros aspectos que seja caracterizado como diferente, e assim, reforçando a desigualdade e hierarquia de um determinado povo.

No entanto, esses discursos podem se relacionar e/ou apresentar semelhanças, pois são discursos caracterizados pela falta de aceitação ou sentimentos em relação ao outro. Em seu texto, Barros (2011) aponta que o que leva o indivíduo a cometer tais atos nada mais é do que a paixão, que por sua vez, pode ser malevolente ou benevolente, podendo interferir na relação entre as pessoas, como por exemplo, o clubismo.

O clubismo é uma forma de idolatrar seu time, acreditando que sempre vai ser o melhor de todos, independentemente de seu desempenho dentro ou fora de campo. Esse termo está relacionado com o fanatismo,

“Os torcedores com níveis de identificação muito altos com seus times podem ser reconhecidos como “fanáticos”, podendo inclusive envolver-se em confrontos físicos com outras pessoas para defender a honra de seus times (RUSSELL; GOLDSTEIN, 1995, apud João Wachelke¹ e Lorine Tavares¹)”, é um amor excessivo por um time, podendo cometer uma atitude exagerada por não conseguir ver o potencial do time oposto.

Portanto, um torcedor apaixonado imensamente, vai expressar sua paixão intensa em uma determinada ocasião, proferindo a intolerância contra

seu opositor, como cita Barros (2011, p. 5), “Os sujeitos intolerantes são sujeitos apaixonados”. Assim, o agressor age com intolerância de maneira natural, pois para ele, é uma forma de garantir a defesa do seu time, disseminando preconceito contra aquele que supostamente foi responsável pelo desempenho negativo.

5.2. (IM) polidez e preconceito

O preconceito é uma ideia previa construída através de ideologias que compõe uma sociedade, e atribui valores negativos aos indivíduos, com base nas esferas sociais, econômicas e políticas. Esse conceito antecipado pode manifestar-se de diversas formas, como por exemplo, intolerância. Com isso, durante uma interação as pessoas tendem preservar sua face positiva, em que por vezes é ignorada, por já existir uma imagem negativa formada por concepções adquiridas pela sociedade.

Goffman (1967) definiu como face "o valor positivo que uma pessoa efetivamente reivindica para si mesma através da linha que os outros pressupõem que ela assume durante um contato particular." As pessoas buscam preservar sua face durante uma interação social, onde tentam manter uma linha que durante essa interação seja agradável para ambos, e assim, manter a face positiva desejada. Porém, a qualquer momento da interação um dos indivíduos que estão dialogando podem, segundo Paiva, Moreira e Santos (2016, p. 56 e 57).

Devemos considerar também que em qualquer fase da conversação, os interlocutores podem se sentir constrangidos, entrar em conflito e para isso precisam recorrer a sua experiência para escolher um tipo de ação adequada para a situação que possivelmente fragilizaria a manutenção ou o estabelecimento de face.

Brown e Levinson (1987) explicam, a partir dos estudos de Goffman, que os adultos tendem a expor sua face positiva e de alguma maneira esconder sua face negativa durante a interação. Eles caracterizam face positiva como tudo aquilo que valoriza a sua própria face, e negativa as características presentes em si que devem ser preservadas.

Nos dias atuais, a autopreservação nas redes sociais é visível, nelas, as pessoas buscam criar um imaginário e/ou transparecer o melhor de si, porém a facilidade que essa imagem positiva pode ser destruída é grande, como por exemplo, a face positiva de Patrícia Moreira foi deteriorada após ato racista contra o Aranha.

Culpeper (1996), após criticar diversos estudos que zelam pela harmonia na interação entre os sujeitos, sugeriu estratégias que caracterizam a impolidez linguística. Essas estratégias buscam o entendimento sobre falas impolidas e demonstra como agir e/ou notar quando alguém se comporta com ausência de polidez.

Para o autor, a impolidez pode-se dar de forma direta, cuja preocupação com a face do outro é nula; impolidez positiva, onde o objetivo é denegrir a face positiva do outro; impolidez negativa, que busca prejudicar a face negativa preservada pelo outro; sarcasmo ou falsa impolidez, onde o ato de fala é polido com falta de sinceridade; Não produz polidez, quando há uma espera que seja polida.

Alguns anos depois, Culpeper (2011) propôs uma nova definição de impolidez que se caracterizava pelo ataque a face proposital, o ouvinte percebe o ataque a sua face como sendo proposital, ou a junção dos dois. Portanto, o que caracteriza é a construção da impolidez entre os indivíduos durante a interação. Culpeper afirma também que é possível acontecer atos de fala impolidos entre amigos, mas há uma minimização por conta da aproximação, “quanto mais às pessoas gostam umas das outras, mais elas se preocupam em preservar as faces delas, então, por exemplo, os insultos são interpretados como brincadeira quando os interagentes gostam uns dos outros.” (CULPEPER, 2011, p. 209).

Contudo, a impolidez pode estar presente em todos os campos de interação, ao analisar um discurso intolerante é possível notar a falta de polidez por parte do agressor, que busca denegrir propositalmente a face do outro por não aceitar a diferença que pertence à vítima, como afirma Barros (2011, p. 18), “No caso dos discursos intolerantes, ele apresenta como racionais, e até

mesmo justificados pela objetividade da ciência, discursos marcadamente passionais.”. Desta forma, a destruição da imagem do Outro é consciente.

Nesse caso, é possível analisar a exposição da face negativa da torcedora do grêmio a partir dos comentários denegrindo a imagem dela, e com a facilidade fornecida pelo mundo virtual à disseminação desses comentários é ampla. Portanto, as propagações desses discursos se tornaram mais acessíveis, tanto a internet por proporcionar este feito através de grupos, comentários, perfil real ou falsa, como também pelo mundo off-line, através de conversas paralelas, causando efeitos irreparáveis.

Segundo Teixeira (2013), conforme citado por Marluci Stein (2017), essas formas de disseminação tornam-se possíveis pelo fato de os internautas tendem a compartilhar aquilo que consomem, formando uma ideia positiva ou negativa do ocorrido a partir do que é colocado como certo para os indivíduos.

Sabemos que a interação social é bastante importante para o desenvolvimento de uma sociedade e para adquirir informações de interesse individual ou de um grupo, e a partir dela é criada relações entre os indivíduos, ser polido é uma ferramenta indispensável para manter essas relações.

No entanto, fica evidente a falta de polidez em alguns discursos proferidos nas redes sociais, pelos quais, *haters* buscam denegrir a face do outro. “A impolidez pode se apresentar quando há um conflito de interesse e não há interesse em preservar a face do outro.” (Martins, 2013, pag. 64), ou seja, a impolidez linguística é caracterizada por a degradação do outro durante a interação. Por isso, é notável a presença de *haters* que se utilizam da violência verbal para afetar o sujeito que vai contra suas ideologias.

5.3. (IM) polidez e injúria racial

As pessoas estão interagindo diariamente seja fisicamente ou virtualmente, essas interações decorrem de acordo com suas crenças, vivências, verdades, conhecimentos, e a moral. Com isso, surgem conflitos entre os indivíduos por serem diferentes, podendo ocorrer desde a discórdia até um ato criminoso, pois é imposto que determinado grupo é melhor do que

um negro, imigrante, judeu, etc. E assim, estigmatizando esses indivíduos para manter a dominação desse grupo privilegiado.

A injúria racial parte de discursos formadores de preconceitos sobre povos menos favorecidos, construindo pensamentos para que venha ofender a honra de seu oposto. Essa conduta diferencia de racismo pelo fato de ser direcionada a uma única pessoa, enquanto no ato racista abrange um grupo, como por exemplos, “aquele macaco” se caracteriza como injúria racial, pois o falante está se referindo a uma única pessoa utilizando o pronome demonstrativo para definir um único indivíduo, “negro nenhum entra aqui” se caracteriza como racismo pôr os indivíduos negros não terem acesso àquele local, proferindo o ato de fala para o coletivo.

Conforme citam Gloger, Rodrigues e Mattos (2018, p. 29) “[...] o delito de injúria preconceituosa nada tem a ver com crimes de racismo da Lei nº 7.716/89, pois essa trata de condutas obstativas, enquanto o Estatuto Penal trata acerca de condutas ofensivas.”, é possível notar a diferença, em que, por mais que a pena seja parecida, os crimes diferenciam de acordo com o que é decretado no art. 140 do código penal brasileiro em relação à injúria:

Art. 140 - Injuriar alguém, ofendendo-lhe a dignidade ou o decoro: Pena - detenção, de um a seis meses, ou multa.

§ 1º - O juiz pode deixar de aplicar a pena:

I - quando o ofendido, de forma reprovável, provocou diretamente a injúria;

II - no caso de retorsão imediata, que consista em outra injúria.

§ 2º - Se a injúria consiste em violência ou vias de fato, que, por sua natureza ou pelo meio empregado, se considerem aviltantes:

Pena - detenção, de três meses a um ano, e multa, além da pena correspondente à violência.

§ 3º Se a injúria consiste na utilização de elementos referentes à raça, cor, etnia, religião, origem ou a condição de pessoa idosa ou portadora de deficiência: (Redação dada pela Lei nº 10.741, de 2003).

Pena - reclusão de um a três anos e multa. (Incluído pela Lei nº 9.459, de 1997).

Sendo assim, qualquer expressão empregada para inferiorizar e insultar um indivíduo em composição de raça, cor, etnia, religião, origem ou a condição

de pessoa idosa ou portadora de deficiência é considerado legalmente como injúria qualificada. Segundo Santos (2012, p. 52):

Observando a prática interpretativa da jurisprudência nesses casos é possível perceber que essa avaliação é feita com base em certos critérios linguísticos: a referência do enunciado, o tipo de situação em que o enunciado é proferido e o efeito pretendido pelo (a) falante.

Os critérios colocados por Santos dispõem que a avaliação depende de todo um contexto estabelecido durante o ato de fala depreciativa, em que, o agressor será julgado pela referência e o significado expresso verbalmente ou escrito.

Em decorrência, a questão racial, este artigo 140 do CPB, destrói a democracia racial, o qual atribui que existe um conjunto de atos que discrimina pessoas tidas como inferiores. Portanto, a democracia racial é falha, embora tenha alcançado mais visibilidade com avanços tecnológicos, o surgimento das redes sociais, onde é possível analisar diversos comentários acompanhados de destilação de ódio realizado por diferentes pessoas.

A polidez surge com o intuito de moldar as relações entre os indivíduos, fazendo com que a interação entre eles seja harmoniosa e respeitosa, preservando a face um do outro. Em contraponto, injuriar alguém foge desse conceito de boa convivência em sociedade, o uso da linguagem para ferir alguém, nesse caso, é intencional, produzindo a violência durante o diálogo, destruindo identidades e construindo outros significados do uso linguístico.

A despeito disso, a injúria racial é uma violência linguística que atribui danos identitários, em que, não existe uma preocupação com os demais participantes da conversação, agindo de forma impolida, sem receio algum em relação à preservação da face do outro e da própria imagem.

Desse modo, seguindo o assunto abordado na seção anterior (impolidez), injúria racial é carregada de impolidez, pois o intuito de depreciar a face da vítima é presente neste ato. Como cita Santos (2012, p. 29), "Para haver injúria, basta que o agente profira xingamento à vítima ou que lhe atribua qualidade negativa capaz de atingir-lhe a dignidade ou decoro.", ou seja, relaciona-se com a teoria acerca da impolidez linguística, no qual, define essa

depreciação do outro composta de crenças durante uma interação entre duas pessoas, conforme os fundamentos de Culpeper (2011), ocorrendo um desequilíbrio na interação e na imagem do receptor, podendo corromper também a imagem do enunciador.

Portanto, o conceito fundado por Brown e Levinson (1987), no qual define que queremos preservar a face negativa durante a interação, é totalmente ignorado ao injuriar alguém, em que se expõe para os demais, podendo ser criticado (a) ou exaltado (a), mostrando que a existência da intolerância é real no Brasil e no mundo.

6. METODOLOGIA

6.1. Tipo de método

Esse projeto se constrói no modelo qualitativo, pois requer o entendimento do comportamento das pessoas e os efeitos que esse comportamento pode acarretar, tendo como principal objetivo compreender os efeitos causados nos indivíduos que sofreram com o discurso intolerante a partir de comentários em redes sociais, e sites de notícias.

Esta pesquisa será de natureza exploratória e descritiva, baseando-se no modelo de impolidez de Culpeper (2011) e de intolerância de Barros (2011), podendo assim, obter um aprofundamento em relação ao que é proposto, através do levantamento bibliográfico.

Em um segundo momento, será realizado um estudo de caso do ato racista no meio esportivo, após amplamente divulgado na rede social. Segundo Rocha (2008), essa metodologia se aplica quando o pesquisador busca uma compreensão extensiva e com mais objetividade, sem se prender as estatísticas. No entanto, essa opção de estudo de caso se justifica pelo fato de ater-se especificamente a um objeto de pesquisa e a partir dele relacionar ao cotidiano. Não será realizada entrevista com os envolvidos no caso, por não ter acesso aos indivíduos e também por a pesquisa focar em análise de comentários.

6.2. Procedimentos de pesquisa: definição do *corpus*

A definição do corpus se dará a partir da coleta de informações disponíveis por sites de notícias e comentários nas redes sociais que estão expostos a favor e contra ambos, e observar os impactos causados. E assim, analisar como se constrói o discurso intolerante e confirmar através dos estudos realizados por Culpeper, no qual é caracterizado pela falta de polidez do emissor.

6.3. A coleta de dados

A coleta de dados se dará a partir do recorte de notícias veiculadas nos sites de notícias, tais como globo esporte, ESPN, observatório da imprensa e revista fórum semanal.

6.4. O filtro da pesquisa

Serão excluídas da análise, as matérias e reportagens que não abordem os efeitos do ato racista.

6.5. Procedimentos de análise

Para a análise será utilizado o método indutivo, que permite observar os efeitos negativos e positivos, e assim, generalizar, pois é um fato corriqueiro e pode acontecer com várias pessoas com efeitos iguais ou parecidos.

6.5.1. Categorias de análise

As categorias de análise se concretizam no decorrer da pesquisa com base a natureza das informações presentes no corpo do trabalho. É necessário que as categorias sejam analisadas de acordo com os dados, fatos e problemas que um discurso possa possuir, e assim, ter relevância para a avaliação, capaz de criar hipótese viável (MARI, 2000).

Ao avaliar as notícias e postagens sobre as repercussões do caso, precisamos focar em aspectos importantes para dimensionar os efeitos como mais ou menos violentos, sob o ponto de vista do agressor e do agredido. Portanto, as categorias de análise adotadas para esta pesquisa foram formuladas conforme a observação do fenômeno e dos estudos já citados na Fundamentação Teórica deste projeto. Deste modo, propomos as seguintes categorias: uso da linguagem, conflitos, punição legal e simbólica, efeitos da violência racial no discurso.

l) *O uso da linguagem polida e impolida no relato*

É fundamental para a existência do homem e mulher, onde a interação é viável para o funcionamento de uma sociedade. Com isso, é notável a importância da linguagem no nosso cotidiano, podendo ser utilizada de diversas formas capaz de unir e separar povos, pois além de transmitir

informações, age como mediadora da interação. Fanon (2008, p. 33) pontua que, “o negro tem duas dimensões. Uma com os semelhantes e outra com os brancos.”, essa concepção subjetiva que a linguagem se comporta de diferentes modos, dependendo do ambiente em que está inserido, onde a relação social influencia no uso da linguagem escolhida pelo emissor. A linguagem se constrói socialmente, em que, por vezes, é utilizada para a degradação do outro. Teóricos denominarão de impolidez linguística, que ao proferir um discurso, a partir de ideologias construídas socialmente impostas por determinada população, se apropria da linguagem para uma interação conflituosa. Portanto, a linguagem pode se manifestar de modo polido ou impolido, onde a sua aplicação vai ocorrer conforme os interesses e conhecimentos que o indivíduo possui.

II) *A marcação de antagonismo e o privilégio da honra*

Os conflitos oriundos de preconceito geralmente surgem quando há o contraste entre o “EU” e o “OUTRO”, sendo o primeiro valorizado e o segundo inferiorizado. Quando alguém ou alguma instituição relata um fato, especialmente um fato como o analisado, ela tende a se posicionar a respeito dessa relação binária. Nesta pesquisa, verificaremos como esses relatos retratam os agentes (Patrícia Moreira e Aranha) e quais os efeitos possíveis dessa produção simbólica.

III) *O discurso de punição*

A *punição legal* é baseada em leis estabelecidas pelo Estado, que no caso de intolerância, se encaixa multa e/ou prisão do acusado, determinado por julgamento da justiça, em que serve de castigo para o ato cometido por ele. A partir dessa punição é necessário que chegue aos efeitos desejados, e assim, afastar os indivíduos da realização daquele crime, ou seja, a *punição simbólica*. Rosa (2017. P. 06) sinaliza que, “O poder simbólico “faz ver e faz crer”, transforma a visão e a ação dos agentes sociais sobre o mundo – e desse modo, o mundo.”. Deste modo, verificaremos nesses relatos de que forma a realidade é construída, identificando se há um discurso de punição, se há lição, como por exemplo, a proibição de um torcedor de frequentar os estádios de futebol por dois anos.

IV) Os efeitos da violência racial no discurso

Os efeitos acarretados nesses discursos se caracterizam como psicológico, físico, financeiro, social. As pessoas que utilizam a fala para denegrir o outro fica vulnerável a qualquer tipo de retaliação, seja coletiva ou individual. Apesar da existência de punição legal, há também o descontentamento da população que pode agir antes da lei, causando danos ao agressor.

7. Cronograma

ETAPAS	Maio	Junho	Julho	Agosto
Pesquisa Bibliográfica	X	X		
Coleta de Dados	x	X	X	
Análise dos Dados			X	X
Redação Final				X
Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso				x

REFERÊNCIAS

BARROS, D. L. P. de. **A construção discursiva dos discursos intolerantes**. In: Diana Luz Pessoa de Barros. (Org.). Preconceito e intolerância. Reflexões linguístico-discursivas. 1ed. São Paulo: Editora Mackenzie, 2011, v. 1, p. 257-2.

BARROS, D. L. P. de. **O discurso intolerante na internet: enunciação e interação**. In: XVII Congresso Internacional da Associação de Linguística e Filologia da América Latina - ALFAL, 2014, João Pessoa - PB - Brasil. Estudos linguísticos e filológicos. João Pessoa - PB - Brasil: UFPB/Ideia, 2014.

CALEIRO, M. **O caso goleira Aranha**. 2014. Disponível em: http://observatoriodaimprensa.com.br/caderno-da-cidadania/ed815_o_caso_goleiro_aranha/. Acesso em: 6 jun. 2019.

CULPEPER, J. **Impolitenessevents: co-textes e contexts**. In: CULPEPER, J. Impoliteness: using language to cause offence. New York: Cambridge Press, 2011.

CULPEPER, J. **Impoliteness and entertainment in television quiz show: The weakest link**. Journalofpolitenessresearch 1, 2005.

FANON, F. **Pele negra e máscaras brancas**. Tradução de Renato Silveira. Ed. EDUFBA, 2008. Universidade Federal de Bahia, Salvador, 2008.

DIJK, T. A. V. **Discurso e poder**. São Paulo: Contexto, 2008.

GOFFMAN, E. **Ritual de interação: ensaios sobre o comportamento face a face**. Tradução Fábio Rodrigues Ribeiro da Silva. Petrópolis: Vozes, 2011. 255 p.

GLOBO ESPORTE. **Pivô do caso Aranha volta a trabalhar, mas ainda sofre ameaça 1 ano depois**. Disponível em: <http://globoesporte.globo.com/rs/noticia/2015/08/pivo-do-caso-aranha-volta-trabalhar-mas-ainda-sofre-ameaca-1-ano-depois.html> Acesso em : 15 de agosto de 2019.

GLOGER, C. RODRIGUES, C. MATTOS, I. **Direitos humanos contemporâneos**. Ed. Deviant, 2018.

JUSBRASIL. **Art. do código penal – Decreto lei 2848/40**. Disponível em: www.jusbrasil.com.br/topicos/10622653/artigo-140-do-decreto-lei-n-2848-de-07-de-dezembro-de-1940. Acesso em: 18 jul. 2019.

Krawczak, K. W.; SANTOS, J. O. **Mais amor, por favor: O discurso de ódio nas redes sociais e a conseqüente violência contra transexuais**. In: IV congresso internacional de direitos e contemporaneidade, 2017, Santa Maria -

RS - Brasil. Mídias e direitos da sociedade em redes. Santa Maria - RS - Brasil: UFSM, 2017.

MACHADO, C. de P. **A designação da palavra preconceito em dicionários atuais**. 2007. 134 f. Dissertação (Mestrado em linguística). Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), Campinas, 2007.

MARI, H. **Categorias e práticas de análises do discurso**. Ed. Renato de Melo, 2000. Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2000.

MARTINS, A. R. D. **A violência linguística virtual contra a mulher: ideologia e estratégias de (im) polidez em blogs**. 2013. 161 f. Dissertação (Pós-graduação em linguística aplicada) – Linguagem e interação. Universidade Estadual do Ceará, 2013.

MESQUITA, P. **Aranha se cala 1 ano após racismo no Sul; tema segue tabu social no brasil**. 2015. Disponível em: http://www.espn.com.br/noticia/538099_aranha-se-cala-1-ano-apos-racismo-no-sul-tema-segue-tabu-social-no-brasil. Acesso em: 8 ago. 2019.

MOURA, E. **Pivô do caso Aranha volta a trabalhar, mais ainda sofre ameaça 1 ano depois**. 2015. Disponível em: <http://globoesporte.globo.com/rs/noticia/2015/08/pivo-do-caso-aranha-volta-trabalhar-mas-ainda-sofre-ameaca-1-ano-depois.html>. Acesso em: 6 jun. 2019.

OLIVEIRA, D. **Racismo contra o goleiro santista Aranha e as repercussões**. 2014. Disponível em: <https://revistaforum.com.br/digital/163/o-racismo-contra-o-goleiro-santista-aranha-e-repercussoes/>. Acesso em: 6 jun. 2019.

PAIVA, G. M. F. e.; MOREIRA, R. G.; SANTOS, L. A. P. F. **Introdução aos estudos de (im) polidez linguística**. 1ed. Fortaleza: Centro Universitário Estácio do Ceará, 2016, 170 p.

ROCHA, J. C. **A reinvenção solidária e participativa da universidade: Um estudo sobre redes de extensão universitária no Brasil**. 2006. 323 f. Tese (Doutor em educação). Universidade Federal de Bahia, Bahia, 2006.

ROSA, T. B. **O poder em Bourdieu e Foucault: Considerações sobre o poder simbólico e o poder disciplinar**. Revista sem aspa, vol. 6, nº 1, 2017. Universidade Estadual Paulista (UNESP), São Paulo, 2017.

SANTOS, K. **A problemática da constituição da ofensa no ato de insultar: a injúria com pratica linguística discriminatória no Brasil**. 2012. 136 f. Tese (Doutorado em linguística). Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2012.

SIGNIFICADOS. **Preconceito.** 2017. Disponível em: www.significados.com.br/preconceito/. Acesso em: 20 mar. 2019.

SIGNIFICADOS. **Injuria racial e racismo.** 2019. Disponível em: www.significados.com.br/injuria-racial-e-racismo/. Acesso em: 17 jul. 2019.

STEIN, M.; NODARI, C. H.; SALVAGNI, J. **Disseminação do ódio nas mídias sociais.** 2017. 18 f. Artigo. Rio Grande do Sul, Brasil, 2017.

THENNER, F. da C. **A produção/interpretação de eventos impolidos: recursos e práticas linguístico-discursivos sinalizados de comportamento verbal agressivo.** 2014. 182 f. Tese (Doutor em linguística). Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2014.

VILHENA, J. de. **A violência da cor: Sobre racismo, alteridade e intolerância.** Revista psicologia política, vol. 6, nº 12, 2006. Pontifícia Universidade Católica, Rio de Janeiro, 2006.

WACHELKE, J. F. R. et al. **Mensuração da identificação com times de futebol: evidências de validade fatorial e consistência interna de duas escalas.** 2008. Arq. bras. psicol. v.60 n.1 Rio de Janeiro, 2008.

ZAMBONI, A. **Clubismo.** Dicionário informal, 2011. Disponível em: www.dicionarioinformal.com.br/usuario/id/76810/. Acesso em: 20 mar. 2019.